DECRETO Nº 14.071, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

Altera disposições do Decreto Municipal nº 14.013, de 18 de novembro de 2020, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal da Promoção de Igualdade Racial de Divinópolis.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Complementar nº 201, de 26 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1° A alínea “c” do inciso I do §1º do art. 1º do Decreto Municipal nº 14.013, de 18 de novembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)
§1º (...)
I – (...)
c) Profissional do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e Adolescentes – SCFV:”

Art. 2º A alínea “a” do inciso II do §1º do art. 1º do Decreto Municipal nº 14.013, de 18 de novembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)
§1º (...)
II – (...)
a) Titular: Augusto Ambrósio Fidelis;”

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09/12/2020.

Divinópolis, 17 de dezembro de 2020.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município